



PORTARIA 592/2021GAP

Solonópolis, 01 de Julho de 2021.

A Exma. Senhora Prefeita Municipal de Solonópolis, **Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Solonópolis,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a partir de **01 (um) de Julho de 2021** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EDALMIR DA SILVA**, Motorista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** no período de 01 de julho de 2021 a 01 de Julho de 2022, conforme Lei 1075/2011 e Art. 98 do Regime Jurídico Único e Alteração na Lei n º 1560/2021 do referido art..

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE, em 01 de Julho de 2021.


Ana Vlândia Nogueira Pinheiro Jucá
Prefeita